15 FEV. 2024

PORTARIA Nº 21/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, redução da carga horária a partir de 10 de Janeiro, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994.

- **Jaqueline Campos Araújo, Matrícula 11580**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Janeiro de 2024.

Fabrício Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de Janeiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo